

 ARAUCÁRIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO		
Continuação: Decreto nº 42.290		
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.000.000,00		
Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária: 20.001	Gabinete do Secretário - SMCIT	
Funcional Programática: 20.001.0019.0183.0002.2298	Atividade: Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 1.000.000,00		
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de abril de 2025.		
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI Prefeito de Araucária		
DECRETO Nº 42.291, DE 01 DE ABRIL DE 2025.		
Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 12.958,43 (doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA , Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4507 de 18 de Dezembro de 2024,		
DECRETA		
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 12.958,43 (doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - PGM	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0002.2017	Atividade: Manter o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município □ FUNPG	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	03351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	R\$ 12.958,43
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.958,43		
Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.		
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de abril de 2025.		
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI Prefeito de Araucária		
DECRETO Nº 42.292, DE 01 DE ABRIL DE 2025.		
Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 256.371,92 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA , Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4507 de 18 de Dezembro de 2024,		
DECRETA		
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 256.371,92 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2177	Atividade: Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	03159 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	R\$ 64.771,98
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2177	Atividade: Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	03159 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	R\$ 131.599,94
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2177	Atividade: Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03159 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 256.371,92		
Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.		
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de abril de 2025.		
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI Prefeito de Araucária		



ARAUCÁRIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 155/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53709/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO: TRIVIOS VIAGENS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de agência de viagem para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais e hospedagens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBS.: O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação. **VALOR:** O valor estimado total da contratação é de R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS). **CONTRATO ASSINADO EM:** 28 de março de 2025.

Município de Araucária, 01 de abril de 2025.
ALBERTO MÁRIO SILVA JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2025

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo n.º 01-071929/2025. Pregão com itens de ampla concorrência e itens exclusivos ME/EPP.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de fios cirúrgicos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 100.257,36.

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 02/04/2025 às 08h até o dia 15/04/2025 às 08h39.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: 15/04/2025 – a partir das 08h40.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL



CURITIBA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 - SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de leite semidesnatado zero lactose e flocos de milho, para o Programa Armazém da Família, pelo período de 120 dias, com entrega parcelada.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **02 de abril de 2025 até às 08h55, do dia 14 de abril de 2025**, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 14/04/2025 – 09h às 09h30.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

Curitiba, 02 de abril de 2025.

Leverci Silveira Filho
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



DPE
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90013/2025

Objeto: Aquisição de dispensadores/suportes de produtos de higiene e assepsia.

Local da sessão: www.gov.br/compras / UASG: 929443 / PE 90013/2025.

Acolhimento das propostas: Início: Data da disponibilização do edital no sistema; Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 15/04/2025, às 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/

JORNAL DO
ÔNIBUS
 DE CURITIBA